

PORTARIA N. 29/2010

MARIVONE KONCIKOSKI ABREU, Diretora do Foro da comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Circular n. 11/2010, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos trabalhos de TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DO ACERVO ao Oficial Titular do Cartório de Registro Civil de pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, que passará a funcionar na Av. Governador Celso Ramos, n. 707, Sala 01, Centro, Itapema, SC.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, a partir das 10:00 hs do dia 30/03/2010 até às 18:00 hs do dia 31/03/2010, ressalvado o atendimento, em regime de plantão, do Registro de Óbito, pelos telefones: (047)-9977-7696 e (47)-9211-7595 e (47)-8411-3929.

Publique-se, afixe-se cópia na porta da Serventia e Mural do Fórum, bem como encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Itapema, SC, em 30 de março de 2010.

MARIVONE KONCIKOSKI ABREU
Diretora do Foro da Comarca